

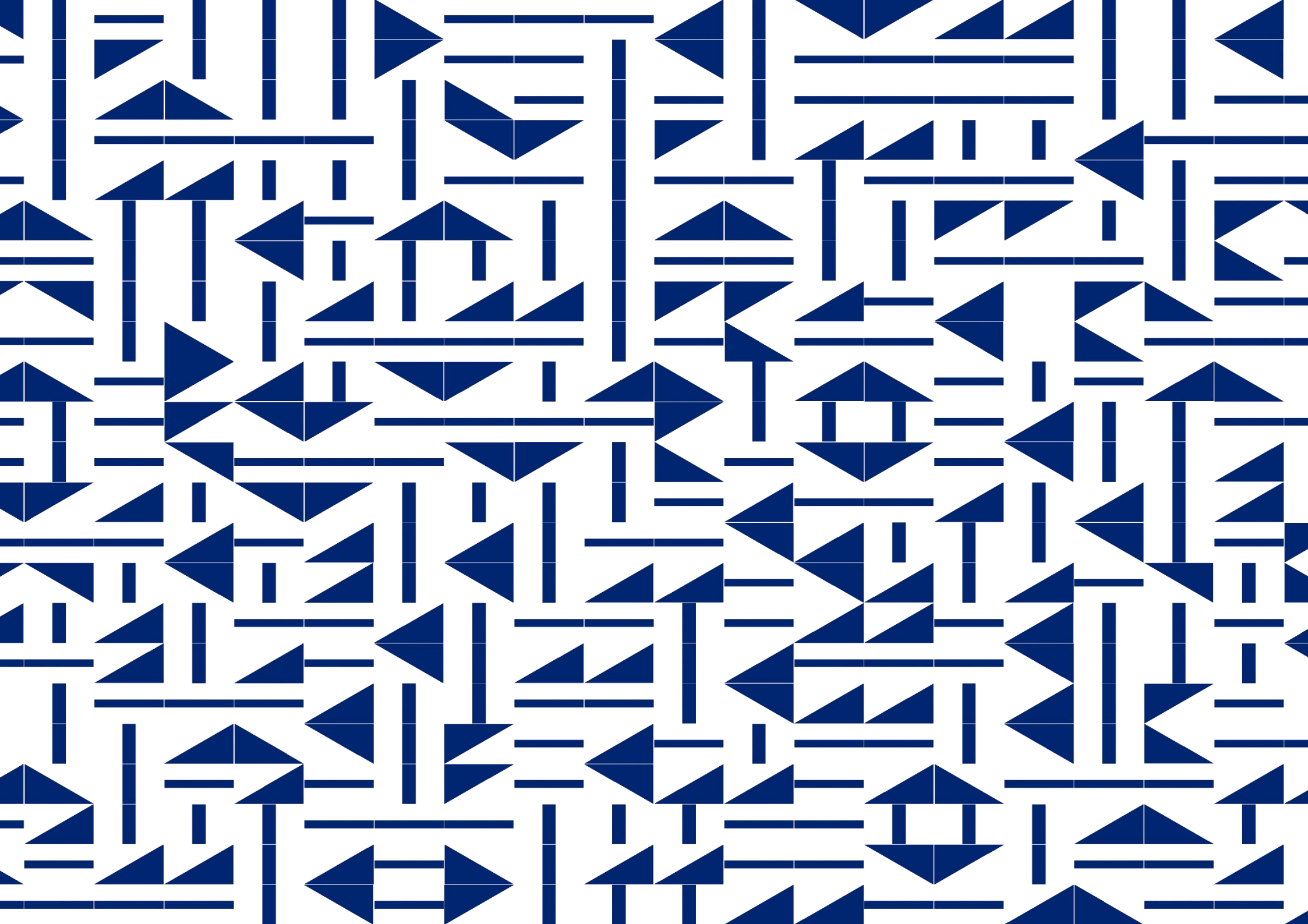


XV CONGRESSO BRASILEIRO
DE REGULAÇÃO / EXPO ABAR
2027 - BRASÍLIA

BOOK COMERCIAL XV Congresso Brasileiro de Regulação e ExpoABAR 2027

26 a 28 DE OUTUBRO DE 2027
Ulysses Centro de Convenções - Brasília





MENSAGEM DO XV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO



Senhoras e senhores,

É com grande satisfação e orgulho que apresento o **XV Congresso Brasileiro de Regulação**, que será realizado em Brasília, entre os dias **26 e 28 de outubro de 2027**.

Criada em 1999, a **Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR)** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza não partidária, constituída com o propósito de promover a cooperação entre suas associadas e os Poderes Públicos, contribuindo para o aprimoramento da regulação, o fortalecimento de sua capacidade técnica e a consolidação da atividade regulatória no Brasil.

Atualmente, a ABAR reúne **86 agências reguladoras**, nacionais e infranacionais, presentes em todas as Unidades da Federação e responsáveis, em conjunto, pela regulação, normatização e fiscalização de atividades que correspondem a mais de **60% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional**.

Essa dimensão evidencia a relevância estratégica da atividade regulatória para o desenvolvimento econômico e social do País. As agências reguladoras desempenham papel essencial na organização e no adequado funcionamento dos mercados, na prestação de serviços públicos delegados e na expansão da infraestrutura, criando condições para que investimentos sejam realizados com segurança, eficiência e visão de longo prazo.

Desburocratização, descentralização, transparência, *accountability*, ética, profissionalismo e competitividade são atributos indispensáveis a uma Administração Pública contemporânea e eficiente, orientada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Do outro lado, o investidor busca um ambiente no qual os riscos sejam conhecidos, previsíveis e devidamente alocados nos contratos. Quanto maior a segurança jurídica, política e regulatória, maior será a disposição do capital privado para participar do esforço nacional de expansão e modernização da infraestrutura, em parceria com o Estado.

PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO DA REGULAÇÃO

Entre as medidas prioritárias para o fortalecimento e o melhor desempenho das agências reguladoras, destacam-se:

independência política e decisória; governança; transparência; profissionalização; autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

INDEPENDÊNCIA POLÍTICA E DECISÓRIA

A independência política e decisória constitui um dos pilares da segurança necessária aos investimentos privados.

A agência reguladora deve atuar **em defesa do interesse público e em equilíbrio com os interesses legítimos do mercado**, que compreende investidores, prestadores de serviços e usuários, sem subordinação a interesses políticos conjunturais.

Nesse sentido, o regime de mandatos fixos para os dirigentes e a garantia de seu cumprimento integral constituem mecanismos essenciais à estabilidade institucional e à independência da atividade regulatória.

A escolha de dirigentes com formação, experiência e competência compatíveis com as responsabilidades dos cargos contribui decisivamente para a qualidade das decisões e para a segurança dos investimentos e dos serviços oferecidos à sociedade.

É, portanto, fundamental estabelecer **critérios objetivos e transparentes para a indicação e a nomeação dos dirigentes**, bem como regras claras de impedimento, substituição e quarentena pós-mandato. Tais mecanismos contribuem para qualificar o processo decisório, prevenir conflitos de interesse e fortalecer a confiança nas instituições reguladoras.

GOVERNANÇA NAS AGÊNCIAS REGULADORAS – DIÁLOGO INSTITUCIONAL E CONTROLE SOCIAL

A agência reguladora exerce papel essencial na construção do equilíbrio entre o titular dos serviços, os prestadores e os usuários, condição indispensável para o funcionamento eficiente dos sistemas regulados.

Para tanto, é fundamental que o regulador preserve **equidistância institucional** em relação aos diferentes interesses envolvidos, exercendo suas atribuições com imparcialidade, fundamentação técnica e respeito ao interesse público.

As agências devem estar submetidas a regras claras, transparentes e inequívocas. A redução da discricionariedade indevida e o fortalecimento da qualidade das decisões dependem de instrumentos de governança capazes de assegurar **previsibilidade, tecnicidade, transparência, responsabilização e independência**.

Esses mecanismos constituem importante salvaguarda institucional diante de pressões externas e de eventuais tentativas de captura por grupos de interesse.

O diálogo institucional deve alcançar os órgãos de controle, o Ministério Público e a sociedade civil organizada.

A participação social, quando estruturada de forma transparente e tecnicamente qualificada, constitui instrumento relevante para o aperfeiçoamento das decisões regulatórias e para a mediação de interesses potencialmente conflitantes.

O **controle social**, portanto, não representa obstáculo à regulação: é parte integrante de uma regulação legítima, transparente e responsável.

TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALIZAÇÃO NAS AGÊNCIAS

O fortalecimento institucional das agências reguladoras exige estruturas e instrumentos capazes de assegurar sua plena autonomia e o exercício efetivo de suas competências.

É fundamental que os órgãos reguladores disponham de capacidade técnica e institucional para **regular, normatizar, fiscalizar e monitorar** os segmentos de infraestrutura e serviços públicos sob sua responsabilidade.

Nos últimos anos, as agências vêm ampliando iniciativas de capacitação e modernização, incorporando novas tecnologias, instrumentos de inovação e recursos de inteligência artificial destinados a aperfeiçoar processos, elevar a eficiência e qualificar a tomada de decisões.

Esse movimento de profissionalização deve ser aprofundado e consolidado como política permanente, de modo a assegurar que a regulação brasileira acompanhe a crescente complexidade dos setores regulados e os desafios tecnológicos, econômicos e sociais contemporâneos.

É igualmente necessário reconhecer e respeitar os diferentes papéis desempenhados pelos Poderes **Executivo, Legislativo e Judiciário** no âmbito da atividade regulatória.

A edição de leis, decretos, medidas provisórias e demais atos normativos que possam alterar o ambiente regulatório deve observar rigorosamente as competências institucionais de cada Poder e ser conduzida com responsabilidade, transparência e respeito à segurança jurídica.

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A autonomia administrativa, financeira e orçamentária constitui condição indispensável para que a independência das agências reguladoras deixe de ser apenas uma previsão legal e se converta em **realidade institucional efetiva**.

As agências não podem ficar sujeitas a contingenciamentos ou a restrições ocasionais de recursos que comprometam o exercício de suas atribuições essenciais.

O ente regulador deve possuir condições para executar seu orçamento de maneira autônoma e compatível com suas responsabilidades institucionais. A insuficiência ou a retenção de recursos compromete diretamente a fiscalização, o monitoramento e a qualidade dos serviços públicos regulados, fragilizando simultaneamente a proteção dos usuários e a confiança dos investidores.

Da mesma forma, normas e regulamentos emanados das agências infranacionais devem ser respeitados, especialmente quando decorrentes das peculiaridades econômicas, sociais e territoriais de cada região.

A **cooperação interfederativa** constitui, nesse contexto, não apenas uma necessidade institucional, mas um instrumento fundamental para a construção de um ambiente regulatório harmônico, capaz de promover o bem-estar da população e estimular investimentos.

CONCLUSÃO

A qualidade da regulação é elemento essencial para o desenvolvimento econômico sustentável e para a consolidação de um ambiente favorável aos investimentos de longo prazo.

O fortalecimento das agências reguladoras significa fortalecer a capacidade do Estado de planejar, regular, fiscalizar e promover serviços públicos de qualidade, sem confundir essas funções com a prestação direta dos serviços ou com a atuação conjuntural dos governos.

Uma regulação moderna exige **autonomia, independência, competência técnica, transparência, *accountability*, controle social e segurança jurídica**.

A experiência internacional demonstra que instituições reguladoras sólidas contribuem para reduzir riscos, estimular investimentos, elevar a eficiência dos mercados e proteger os interesses dos cidadãos.

Nesse sentido, a consolidação de uma regulação de qualidade constitui também elemento relevante no processo de aproximação do Brasil aos padrões internacionais de governança e de qualidade institucional, inclusive no contexto das discussões relacionadas à **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**.

A **Lei nº 13.848/2019**, que estabelece o marco legal das agências reguladoras federais, representou importante avanço institucional ao consolidar princípios relacionados à autonomia, transparência, tecnicidade, participação social, prestação de contas e racionalidade do processo decisório.

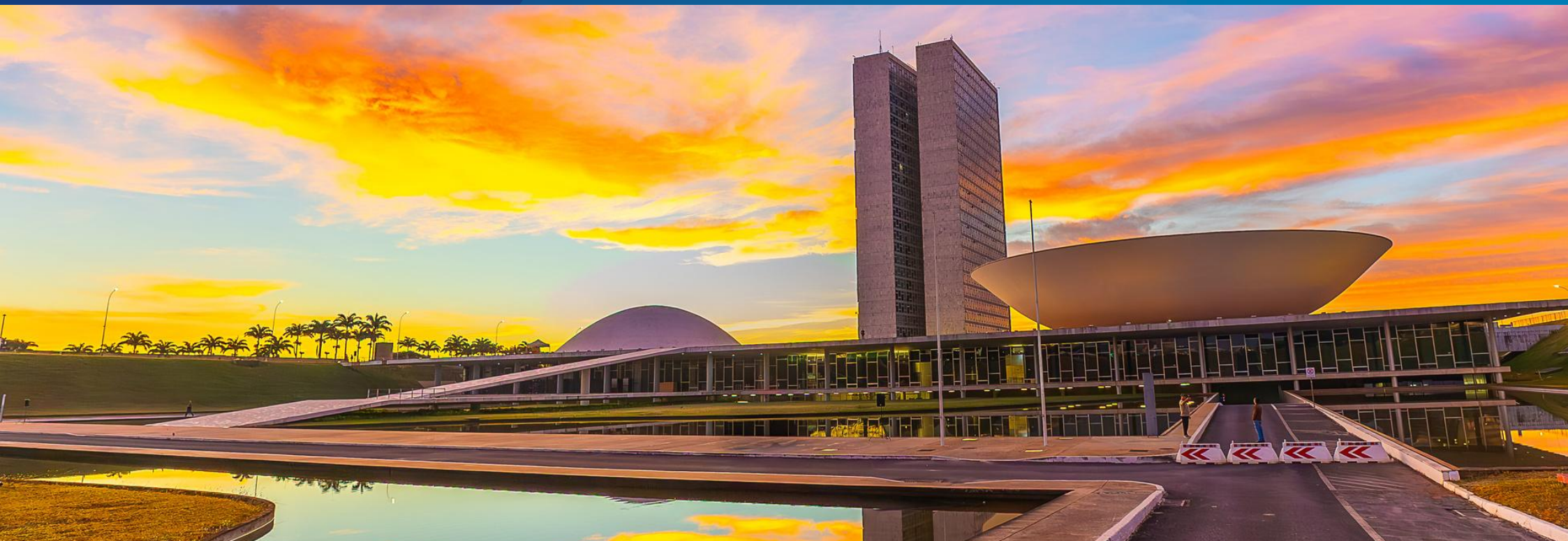
Cabe agora aprofundar esses avanços, fortalecer as instituições e assegurar que a regulação brasileira esteja à altura dos desafios de um País que precisa ampliar investimentos, modernizar sua infraestrutura, elevar sua produtividade e promover desenvolvimento econômico e social sustentável.

É esse o compromisso da ABAR.

E é também esse o espírito que nos reúne em Brasília para o **XV Congresso Brasileiro de Regulação**: fortalecer a regulação brasileira, aprimorar as instituições e contribuir para a construção de um Estado mais eficiente, de mercados mais equilibrados e de serviços públicos cada vez melhores para a sociedade. Entre os dias 26 e 28 de outubro de 2027, Brasília será a capital da regulação brasileira, com cerca de dois mil representantes de agências de todo o país, além de autoridades públicas, executivos dos setores regulados e especialistas da Academia e do mercado.

Nos dias que antecederão ao maior encontro de regulação das Américas, a ABAR terá a honra de promover dois encontros internacionais de regulação, ambos em Brasília. No dia 23 de outubro, acontecerá a 3ª Conferência da Rede de Reguladores de Serviços de Água e Saneamento de Língua Oficial Portuguesa (LusoReg) e, nos dias 24 e 25 de outubro, haverá a 19ª edição do Fórum Ibero-americano de Regulação (FIAR 2027) e a assembleia geral da Associação de Entes Reguladores de Recursos Hídricos e Saneamento das Américas (Aderasa).

Brasília, outubro de 2027.



CONHECENDO A ABAR



A **Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR)** existe desde 1999. Suas missões são defender o instituto da regulação no país e contribuir para o aprimoramento da capacidade técnica dos reguladores. Por isso, acompanha o ecossistema institucional em que a regulação está inserida e oferece um programa anual de capacitação, aberto a reguladores e ao público em geral. Institucionalmente, a ABAR é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza não partidária.

O Congresso Brasileiro de Regulação é realizado pela ABAR desde 2000. A cada dois anos, o evento reúne reguladores de todo o país, autoridades públicas e agentes dos mais diversos setores econômicos que atuam na infraestrutura e na prestação de serviços públicos. O diálogo resultante do encontro trata com a devida profundidade a evolução e os desafios da atividade regulatória no país. Ao longo do tempo, o evento tornou-se o maior encontro de regulação de que se tem notícia.

Promover o avanço e a consolidação das atividades regulatórias, na perspectiva da melhoria constante do instituto da regulação, e consolidar a Associação Brasileira de Agências Reguladoras como ator central do ambiente da regulação. Nesta edição, promoveremos debates coerentes com o tema central do encontro “Autonomia, Segurança Jurídica e Inovação: Construindo a Regulação do Futuro”.

AGÊNCIAS ASSOCIADAS

A Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) hoje agrega **86** agências associadas (**10** federais, **31** estaduais, **37** municipais e **8** intermunicipais) e possui parcerias cada vez mais empenhadas em contribuir para a solidez e o avanço da regulação no País, fazendo com que a atividade regulatória se torne, dia após dia, uma atividade respeitada e consolidada no Brasil.

FEDERAIS

- ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
- ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
- ANCINE – Agência Nacional do Cinema
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
- ANM – Agência Nacional de Mineração
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- ANSN – Autoridade Nacional de Segurança Nuclear
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

AGÊNCIAS ESTADUAIS

- ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (DF)
- AGEAC – Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre (AC)
- AGEMS – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (MS)
- AGENERSA – Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (RJ)
- AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (PR)
- AGER – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso (MT)
- AGERBA – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia (BA)
- AGERGS – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (RS)
- AGERO – Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia (RO)
- AGERSA – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (BA)
- AGETRANSP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (RJ)
- AGR – Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (GO)
- AGRESE – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (SE)
- AGRESPI – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí (PI)
- ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (CE)
- ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (PA)
- ARESC – Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina (SC)
- ARPB – Agência de Regulação do Estado da Paraíba (PB)
- ARPE – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco (PE)
- ARSAE-MG – Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais (MG)
- ARSAL – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (AL)
- ARSAP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (AP)
- ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (RN)
- ARSEPAM – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas (AM)
- ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (SP)
- ARSP – Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ES)
- ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (SP)
- ARTRAN – Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte (PA)
- ATR – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (TO)
- MOB – Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MA)
- SP Águas – Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP)

MUNICIPAIS

- ACFor – Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza (CE)
- AGEMAN – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus (AM)
- AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (RS)
- AGERB – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis (RO)
- AGERJI – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná (RO)
- AGERROM – Agência Reguladora do Município de Rolim de Moura (RO)
- AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (ES)
- AGERSAN – Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Macaé (RJ)
- AGER Sinop – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop (MT).
- AGERST – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul (RS)
- AGERT – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon (MA)
- AGESG – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel (RS)
- AGEREG – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – Campo Grande (MS)
- AGIRF – Agência de Regulação e Fiscalização (MT)
- AGR – Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão (SC)
- AGRF – Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (TO)
- AMAE – Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (GO)
- AMR – Agência Maringaense de Regulação (PR)
- AMR – Agência Municipal de Regulação de Ariquemes (RO)
- AR – Agência de Regulação de Goiânia (GO)
- ARBEL – Agência Reguladora de Belém (PA)
- ARCO – Agência Reguladora de Cidade Ocidental (GO)
- ARDPV – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e de Desenvolvimento do Município de Porto Velho (RO)
- ARESAN Uberlândia – Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia (MG)
- ARM – Agência Reguladora do Município de Anápolis (GO)
- ARMPF – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira (SP)
- ARP – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (TO)
- ARPN – Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (TO)
- ARSAL – Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (BA)
- ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal (RN)

- ARSBA-SR – Agência Reguladora de Saneamento Básico de Serra do Ramalho (BA)
- ARSER – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió (AL)
- ARSETE – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (PI)
- ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena (PA)
- CAGEPAR – Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná (PR)
- CUIABÁ REGULA – Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá (MT)
- SANEAR – Agência de Saneamento do Município de Resende (RJ)

AGÊNCIAS INTERMUNICIPAIS

- AGERR – Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal (MT)
- AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (RS)
- AGIR – Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí (SC)
- ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (SP)
- ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (SC)
- ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Zona da Mata (MG)
- ARISB-MG – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais (MG)
- ARISMIG – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (MG)

Fórum Ibero-americano de Regulação (FIAR 2027)

A Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) realizará o Fórum Ibero-americano de Regulação (FIAR 2027) em Brasília, em conjunto com a realização do XV Congresso Brasileiro de Regulação, no Ulysses Centro de Convenções. A 19ª edição do evento reunirá centenas de reguladores da América Latina, do Caribe e de Portugal que atuam no campo do saneamento e dos recursos hídricos.

O FIAR é o principal encontro da Associação de Associação de Entes Reguladores de Água e Saneamento das Américas (Aderasa), organização fundada em 2001 que reúne atualmente entidades de 18 países.

Países das entidades integrantes:



Argentina



Belize



Bolívia



Brasil



Chile



Colômbia



Costa
Rica



Equador



El
Salvador



Honduras



México



Nicarágua



Panamá



Paraguai



Peru



Portugal



República
Dominicana



Uruguai

Conferência da LusoReg

A programação do XV Congresso Brasileiro de Regulação também incluirá a Conferência da Rede de Reguladores de Serviços de Água e Saneamento de Língua Oficial Portuguesa (LusoReg).

A LusoReg foi criada em 2024, com a participação de seis países que também integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.

Países das entidades integrantes:



Angola



Brasil



Cabo
Verde



Moçambique



Portugal



São Tomé e Príncipe

HISTÓRICO CONGRESSOS ABAR



Utilize o QR Code para ter acesso
ao registro do último evento

PÚBLICO-ALVO



Entidades reguladoras:
dirigentes, servidores e
colaboradores das agências
reguladoras.



Setores regulados:
diretores e funcionários das
concessionárias.



Poder concedente:
autoridades dos poderes
Executivo, Legislativo e
Judiciário.



Academia:
especialistas, pesquisadores e
estudantes de áreas relacionadas
às atividades de regulação.

OBJETIVOS DO EVENTO



Debates

Profusão de painéis sobre a
regulação da infraestrutura
e dos serviços públicos



Intercâmbio de experiências

Presença dos agentes que
fazem regulação no dia a dia



Palco

Ambiente privilegiado para
exposição de produtos e serviços
dos patrocinadores
Espaço único para o anúncio de
agendas das instituições públicas



Contexto político

Primeiro ano do próximo
governo, com a definição de
cenários e tendências para
os próximos anos

VALORES DE INSCRIÇÕES

CATEGORIA	ATÉ 31 DE MAIO	ATÉ 31 DE JULHO	ATÉ 30 DE SETEMBRO	APÓS 30 DE SETEMBRO
ASSOCIADOS ABAR	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.725,00
NÃO ASSOCIADOS ABAR	R\$ 1.400,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.850,00	R\$ 2.180,00
AUTORES DE TRABALHOS TÉCNICOS	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 575,00	R\$ 650,00

LOCAL DO EVENTO

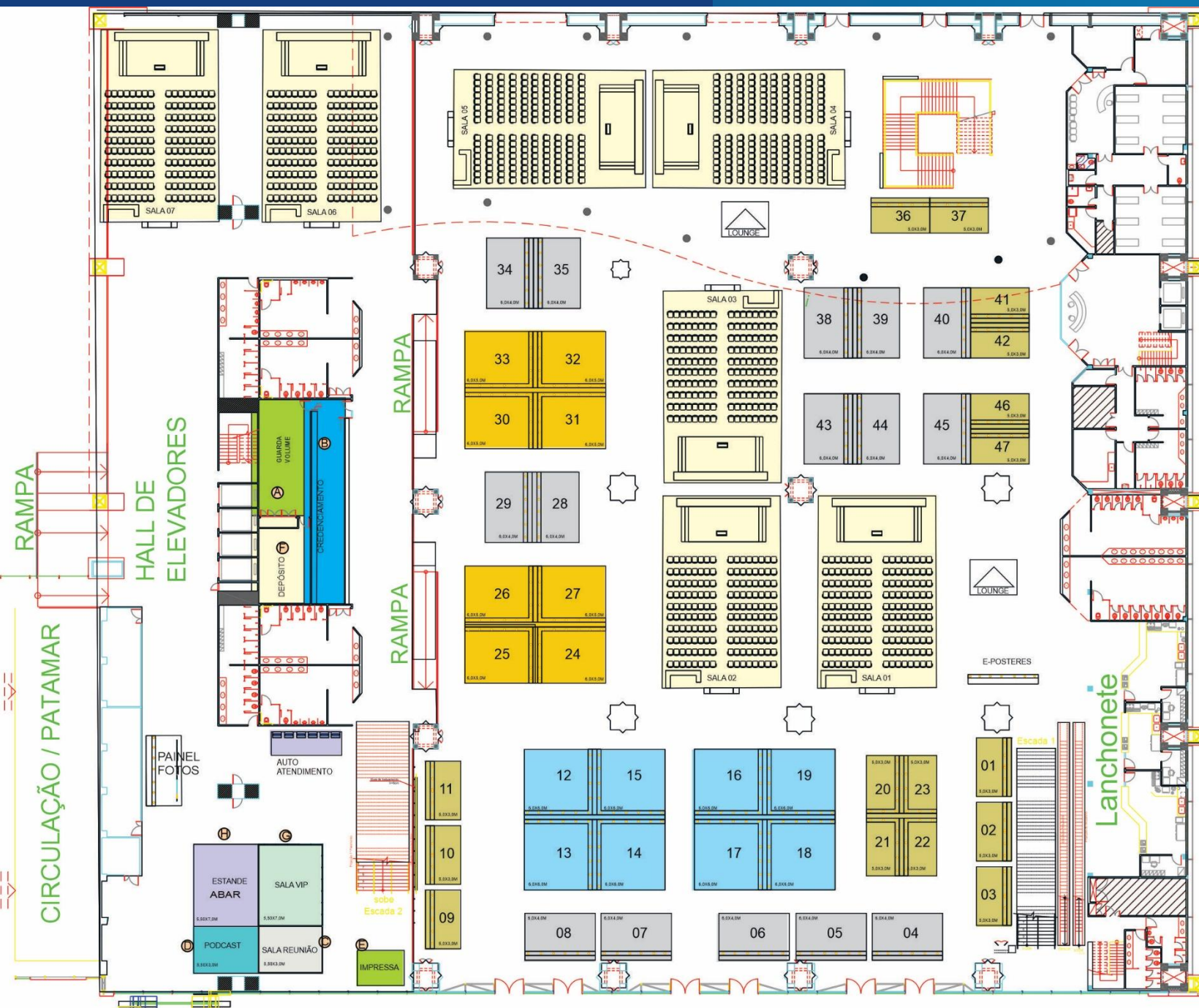
Inaugurado em 1979 como Centro de Convenções de Brasília, o atual *Ulysses Centro de Convenções* faz parte da história da capital e se consolidou como um dos principais espaços para eventos do país.

Localizado no Eixo Monumental, o *Ulysses* ocupa uma posição estratégica no coração de Brasília, próximo à Esplanada dos Ministérios, às sedes dos governos federal e local e aos Setores Hoteleiros Norte e Sul. Está a poucos minutos dos principais hotéis da cidade e a cerca de 15 minutos do Aeroporto Internacional de Brasília, uma localização que facilita a chegada e a circulação de participantes, convidados e parceiros.

Considerado um dos maiores e mais modernos centros de convenções do país, possui 54 mil m² de área e capacidade para receber até 20 mil pessoas simultaneamente. Sua estrutura conta com cinco auditórios e 13 salas modulares para reuniões, além de amplas áreas destinadas à realização de congressos, feiras, exposições, palestras e outros eventos de diferentes portes.

Os ambientes contam com acesso à internet, cafeterias, camarins, posto médico e estacionamento. A localização estratégica também garante fácil acesso a hotéis, restaurantes, shoppings, embaixadas e pontos turísticos, reunindo infraestrutura e conveniência no coração de Brasília.





COTAS DE PATROCÍNIO



COTA DIAMANTE

ESTANDES: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

ESTANDE DE 36 M² COM MONTAGEM BÁSICA

10 (dez) inscrições para o evento e
10 (dez) credenciais de expositor



Simpósio Satélite, com duração de 30 minutos na programação do evento, conforme acerto prévio com a organização do evento



Banner no site do evento
(Material fornecido pelo patrocinador)



Inserção da logomarca do patrocinador no programa final do evento.



Inserção de material impresso na pasta do participante
(Material fornecido pelo patrocinador)



Indicação de um palestrante para participação na programação do evento, conforme acerto prévio com a organização do evento



Menção de agradecimento
Menção de agradecimento na abertura do evento



Inserção da logomarca do patrocinador na sinalização interna e externa do evento



Envio de 3 (três) e-mails marketing para o mailing do evento
(Material fornecido pelo patrocinador)

INVESTIMENTO
R\$ 190.000,00

As **Agências Reguladoras associadas à ABAR** terão direito a **15% (quinze por cento) de desconto** sobre o valor das cotas de patrocínio apresentadas neste Book. A Secretaria Executiva da ABAR será responsável por esta negociação.

COTA MASTER

COTA SEM ESTANDE

15 (quinze) inscrições para o evento



Simpósio Satélite, com duração de 30 minutos na programação do evento, conforme acerto prévio com a organização do evento



Banner no site do evento

(Material fornecido pelo patrocinador)



Inserção da logomarca do patrocinador no programa final do evento.



VÍDEO DE 20 SEGUNDOS

fornecido pelo patrocinador, com duração máxima de 20 segundos, que será apresentado ao longo dos intervalos.

INVESTIMENTO
R\$ 150.000,00



Inserção de material impresso na pasta do participante

(Material fornecido pelo patrocinador)



Indicação de um palestrante para participação na programação do evento, conforme acerto prévio com a organização do evento



Menção de agradecimento

Menção de agradecimento na abertura do evento



Inserção da logomarca do patrocinador na sinalização interna e externa do evento



Envio de 3 (três) e-mails marketing para o mailing do evento

(Material fornecido pelo patrocinador)

As **Agências Reguladoras associadas à ABAR** terão direito a **15% (quinze por cento)** de desconto sobre o valor das cotas de patrocínio apresentadas neste Book. A Secretaria Executiva da ABAR será responsável por esta negociação.

COTA OURO

ESTANDES: 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33

ESTANDE DE 30 M² COM MONTAGEM BÁSICA

08 (oito) inscrições para o evento e
08 (oito) credenciais de expositor



Inserção de material impresso na pasta do participante
(Material fornecido pelo patrocinador)



Inserção da logomarca do patrocinador no site do evento



Inserção da logomarca do patrocinador no programa final do evento.



Menção de agradecimento
Menção de agradecimento na abertura do evento



Inserção da logomarca do patrocinador na sinalização interna e externa do evento



Envio de 2 (dois) e-mails marketing para o mailing do evento
(Material fornecido pelo patrocinador)

INVESTIMENTO
R\$ 155.000,00

As **Agências Reguladoras associadas à ABAR** terão direito a **15% (quinze por cento) de desconto** sobre o valor das cotas de patrocínio apresentadas neste Book. A Secretaria Executiva da ABAR será responsável por esta negociação.

COTA PRATA

ESTANDES: 04, 05, 06, 07, 08, 28, 29,
34, 35, 38, 39, 40, 43, 44 e 45

ESTANDE DE 24 M² COM MONTAGEM BÁSICA

06(seis) inscrições para o evento e
06(seis) credenciais de expositor

INVESTIMENTO
R\$ 120.000,00



Inserção de material impresso na pasta do participante
(Material fornecido pelo patrocinador)



Inserção da logomarca do patrocinador na sinalização interna e externa do evento



Inserção da logomarca do patrocinador no site do evento



Envio de 1 (um) e-mails marketing para o mailing do evento
(Material fornecido pelo patrocinador)



Inserção da logomarca do patrocinador no programa final do evento.

As **Agências Reguladoras associadas à ABAR** terão direito a **15% (quinze por cento) de desconto** sobre o valor das cotas de patrocínio apresentadas neste Book. A Secretaria Executiva da ABAR será responsável por esta negociação.

COTA BRONZE

ESTANDES: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 41, 42, 46 e 47

ESTANDE DE 15 M² COM MONTAGEM BÁSICA

04 (quatro) inscrições para o evento e
04 (quatro) credenciais de expositor

INVESTIMENTO
R\$ 85.000,00



Inserção de material impresso na
pasta do participante
(Material fornecido pelo patrocinador)



Inserção da logomarca do patrocinador na
sinalização interna e externa do evento



Inserção da logomarca do
patrocinador no site do evento



Inserção da logomarca do patrocinador
no programa final do evento.

As **Agências Reguladoras associadas à ABAR** terão direito a **15% (quinze por cento) de desconto** sobre o valor das cotas de patrocínio apresentadas neste Book. A Secretaria Executiva da ABAR será responsável por esta negociação.

COTA EXTRA

ASSOCIADAS FEDERAIS E ESTADUAIS

15 (quinze) inscrições para o evento

VALOR DA COTA
R\$ 35.000,00



Inserção de material impresso na pasta do participante
(Material fornecido pelo patrocinador)



Inserção da logomarca do patrocinador no site do evento



Inserção da logomarca do patrocinador na sinalização interna e externa do evento



Inserção da logomarca do patrocinador no programa final do evento.

COTA EXTRA

ASSOCIADAS MUNICIPAIS E
INTERMUNICIPAIS

15 (quinze) inscrições para o evento

VALOR DA COTA
R\$ 26.000,00



**Inserção de material impresso na
pasta do participante**
(Material fornecido pelo patrocinador)



**Inserção da logomarca do
patrocinador no site do evento**



**Inserção da logomarca do patrocinador na
sinalização interna e externa do evento**



**Inserção da logomarca do patrocinador
no programa final do evento.**

ASSOCIADAS MUNICIPAIS

DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO
DE ATÉ 200 MIL HABITANTES

15 (quinze) inscrições para o evento



**Inserção de material impresso na
pasta do participante**
(Material fornecido pelo patrocinador)



**Inserção da logomarca do
patrocinador no site do evento**



**Inserção da logomarca do patrocinador
no programa final do evento.**

VALOR DA COTA
R\$ 13.000,00

OUTROS ITENS PARA INVESTIMENTO



VÍDEO DE 20 SEGUNDOS

fornecido pelo patrocinador, com duração máxima de 20 segundos, que será apresentado ao longo dos intervalos, conforme tratado em contrato com a organização do evento

Valor do item: R\$ 20.000,00



PAREDE ENTRADA DO AUDITÓRIO

Inserção da logomarca do patrocinador na parede da entrada do auditório

Valor do item: R\$ 25.000,00



APLICATIVO

Inserção da logomarca do patrocinador no aplicativo oficial do evento

Valor do item: R\$ 15.000,00



PAREDE DO CREDENCIAMENTO:

Inserção da logomarca do patrocinador na parede da entrada do credenciamento

Valor do item: R\$ 25.000,00



SIMPÓSIO SATÉLITE, com duração de 30 minutos na programação do evento, conforme acerto prévio com a organização do evento

Valor do item: R\$ 25.000,00



GIGA BANNER (4 X 1,5 m):

Inserção da logomarca do patrocinador no Giga Banner (sinalização aérea)

Valor do item: R\$ 15.000,00



BANNER – GUARDA-VOLUME (3 x 3 m)

Inserção da logomarca do patrocinador no banner instalado no guarda-volume do evento.

Valor do item: R\$ 10.000,00



PACOTE DE INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTE

- 20 (vinte) inscrições — Valor do item: R\$ 24.000,00
- 15 (quinze) inscrições — Valor do item: R\$ 19.500,00
- 10 (dez) inscrições — Valor do item: R\$ 15.000,00
- 05 (cinco) inscrições — Valor do item: R\$ 8.500,00



CAPA DE CADEIRA

Inserção da logomarca do patrocinador na capa das cadeiras do auditório.

(Capa fornecida pelo patrocinador)

Valor do item: R\$ 20.000,00



INFORMAÇÕES DE CONTATO

Comercial: Ricardo Augusto

Telefone: (61) 9 8663-0767

E-mail: comercial2027@abar.org.br

Website: www.congressoabar.com.br

REDES SOCIAIS



Utilize o QR Code para
ter acesso ao site do
evento.



**XV CONGRESSO BRASILEIRO
DE REGULAÇÃO / EXPO ABAR**
2027 - BRASÍLIA



XV CONGRESSO BRASILEIRO
DE REGULAÇÃO / EXPO ABAR
2027 - BRASÍLIA